



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 1. Contexto Operacional

O Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (CN-SESI) é uma entidade sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, em 1º de julho de 1946, por meio do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Possui imunidade tributária, estabelecida na Constituição Federal.

Na condição de órgão colegiado com função normativa do SESI, o Conselho Nacional integra a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. Com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões. O regulamento da instituição foi aprovado em 1965, por meio do Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

A principal fonte de recursos do CN-SESI, provém da quota de 5% (cinco por cento) da renda da administração nacional, conforme artigo 52 do regulamento do SESI, e são repassadas, mensalmente, pelo Departamento Nacional.

Com sede localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, nº 28, Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares, na cidade de Brasília-DF, o CN-SESI se reúne, ordinariamente, em março, na segunda quinzena, para deliberar sobre os relatórios e as contas da gestão financeira do ano anterior; em julho, para aprovar a distribuição de fundos aos órgãos regionais, e para autorizar as retificações orçamentárias que se fizeram necessárias quanto às dotações do exercício em curso; e em novembro, na segunda quinzena, para aprovar os orçamentos de receita e despesa, inclusive planos de trabalho, relativos ao exercício subsequente. O CN-SESI poderá se reunir extraordinariamente, em qualquer época, quando convocado pelo presidente, ou pela maioria absoluta de seus membros, para deliberar sobre matérias constantes da convocação.

Outrossim, nas reuniões do Conselho Nacional também são deliberadas políticas, ações e normativos no âmbito do SESI na qual são formalizadas por meio de resoluções e visam o aprimoramento da gestão institucional.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às determinações contidas em:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme Acórdão nº 991, de 2019, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- Normas da contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, destacando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, atualmente na 9ª edição, conforme orientação do Acórdão TCU nº 1.657, de 2020;
- Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e orientações formuladas pelo Departamento Nacional do SESI e aprovadas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência Executiva da Entidade em 03 de fevereiro de 2023.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

2.2. Continuidade Operacional

A continuidade operacional (*going concern principle*) pressupõe que a entidade continuará operando e atendendo suas obrigações legais em um futuro previsível e fundamenta a elaboração contábil destas demonstrações contábeis.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), a moeda oficial brasileira e de apresentação da Entidade.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.6) e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº 3.9). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor.

3.2. Adiantamentos

São valores pagos antecipadamente a título de salários e férias a funcionários e que terão suas contraprestações nos próximos 12 meses.

3.3. Receitas a receber

Representa receitas de contribuições regulamentares e regimentais, apropriadas com base no regime de competência, cuja liquidação se dará através de repasses do Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional (SESI DN). E, também valores a regularizar de Receitas de Convênios (Termo de Ajuste Administrativo entre o SESI DN e SESI CN assinado em 04/10/2016) com tratativas de encaminhamento de pendências de Prestações de Contas de 15/12/2017.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

3.4. Despesas antecipadas

Valor referente ao desembolso antecipado da prestação de serviço de janeiro/2023 do plano de saúde dos colaboradores, conforme contrato mantido com a AMIL Assistência Médica Internacional S/A

3.5. Sistema Indústria Conta Movimento

Operações realizadas com outras entidades do Sistema Indústria, basicamente referem-se a transferências realizadas aos departamentos regionais por meio de auxílios concedidos ao Projeto Vira Vida, pactuados até janeiro de 2019, prestados contas até 07 de dezembro de 2020, mas pendentes de devoluções de saldos remanescentes não utilizados, e parcelados para pagamento até o início do exercício 2022.

3.6. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e redução ao valor recuperável (quando for o caso).

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

3.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentem indicadores de perdas de benefícios econômicos futuros. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se ocorrer. Caso o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.8. Férias e Encargos a Pagar

O montante de férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.9. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os registros foram efetuados de acordo com as informações recebidas da Consultoria Jurídica deste Conselho Nacional, sendo que, nos casos classificados como "provável perda", ainda que parcial,



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

adotou-se como valor a ser provisionado aquele atribuído à causa, salvo situações excepcionais que já possuam nos autos um indicativo confiável que permita atribuir o valor exato da causa.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 8.

3.10. Departamento Conta Movimento

Provisão de obrigação a pagar ou repasse a realizar, referente a pendência junto ao Departamento Nacional e prestação de contas da segunda parcela do Termo de Ajuste Administrativo assinado em 04/10/2016.

3.11. Demais Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores de obrigações a pagar conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas, quando aplicável, até a data do encerramento do exercício.

3.12. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) Receitas Correntes: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como, as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas, pertinentes das seguintes fontes:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta, provenientes das empresas contribuintes da indústria, que recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento Nacional do Sesi, e ajustadas pelo valor recebido, cabendo ao Conselho Nacional do Sesi, o valor equivalente a 1,25% do total arrecadado.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado, pelo regime de competência.
- **Outras Receitas Correntes:** são valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições.

b) Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e transferências de capital.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

3.13. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia, na data do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
- Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Sistema Indústria conta movimento e convênios e acordos.

3.14. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição Serviço Social Autônomo e órgão normativo do Serviço Social da Indústria (SESI), goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art. 1º e 2º Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

Conforme Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 do mesmo Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os Serviços Sociais Autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art.22. incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91 e a contribuição para o PIS sobre folha de pagamento de salários não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, que transitou em julgado em 18/01/2022.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto numerário em espécie, bancos conta movimento e aplicações financeiras mantidas exclusivamente junto ao Banco do Brasil S/A, atendendo as determinações contidas no art.55, caput do Regulamento aprovado pelo decreto nº 57.375, de 02/12/1965.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

As aplicações financeiras estão classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações conservadoras, em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (Certificado de Depósito Bancário - CDB), com resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor.

Os recursos aplicados em poupança referem-se às retenções contratuais devidamente corrigidas monetariamente, das Empresas:

- a) J Macedo Pereira (CNPJ: 10.653.264/0001-06), prestou serviços continuados de limpeza, sob o Contrato nº 002/2020, que teve a vigência finalizada em 16 de dezembro de 2022, e o valor retido de **R\$ 5.218,42** será restituído à mesma contratada após formalização da área responsável;
- b) PL Telecomunicação (CNPJ: 26.420.687/0001-08), presta serviços de locação da Central Privada de Comutação Telefônica, sob o Contrato nº 007/2021, com vigência até 01/01/2024, valor total retido de **R\$ 16.589,24**;
- c) Arco Informática Ltda (CNPJ: 11.510.840/0001-10), presta serviços de desenvolvimento de site do Portal CNSESI, sob o Contrato nº 010/2021, com prazo de vigência até 21 de outubro de 2023, valor total retido de **R\$ 1.124,91**.

	31/12/2022	31/12/2021
Recursos sem Restrição	249.645.285,40	163.184.409,07
Caixa	3.309,09	621,24
Banco c/ Movimento	3.425,14	555,75
Aplicações Financeiras	249.638.551,17	163.183.232,08
Recursos com Restrição	22.932,56	33.298,45
Poupança (Caução)	22.932,56	33.298,45
Total	249.668.217,96	163.217.707,52

5. Imobilizado

5.1 Mudança de Estimativa Contábil

As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados.

A alteração se baseia nos cálculos e nas estimativas para os bens de mobiliário geral, veículos, máquinas e equipamentos geral, equipamentos de informática e equipamentos de comunicação apresentados nos laudos de Avaliação Patrimonial do CN-SESI, elaborados pela empresa de consultoria **Controle Assessoria, Projetos e Gestão de Ativos Ltda-ME**, constantes no processo CN0125/2021, Contrato de Serviço nº 012/2021, e atualizados ao exercício de 2022.

Os Bens Imóveis classificados no grupo "Prédios", não foram contemplados no laudo de avaliação da empresa contratada, portanto não foi incluído valor residual não depreciável para eles.

Dessa forma, houve a mudança de estimativa contábil para os bens do Conselho Nacional do Sesi, exceto imóveis, que passaram a ter as seguintes taxas de depreciação e valor residual:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Bens	Vida útil e Taxa de Depreciação anterior	Vida útil e Taxa de Depreciação atual	Taxa Valor Residual atual
Prédios*	50 anos* - 2% ao ano	50 anos* - 2% ao ano	-
Mobiliário em Geral	10 anos - 10% ao ano	10 anos - 10% ao ano	10% do valor do bem
Máquinas e Equipamentos em Geral	10 anos - 10% ao ano	10 anos - 10% ao ano	10% do valor do bem
Equipamentos de Comunicação	10 anos - 10% ao ano	10 anos - 10% ao ano	10% do valor do bem
Equipamentos de Informática	5 anos - 20% ao ano	5 a 10 anos - 10% a 20% ao ano	5% do valor do bem
Veículos	5 anos - 20% ao ano	10 anos - 10% ao ano	10% do valor do bem

A partir do laudo da empresa contratada, a Comissão de Patrimônio elaborou um estudo que resultou na Nota Técnica CN-SESI/COMPAT nº 0003/2022, que se baseou na NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado) e na NBC TSP 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), para que os ajustes fossem feitos segundo o tratamento de mudança de política contábil, realizando o lançamento e a comparação dos dados retroativamente, em que se manteve o valor de aquisição dos bens (modelo de custo), considerou o valor residual e atualizou as taxas de depreciação para que refletissem o desgaste dos bens. A mencionada Nota Técnica foi analisada pela Consultoria Jurídica e autorizada pelo Superintendente Executivo.

	31/12/2022			31/12/2021
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido Reapresentado
Bens Imóveis	13.242.154,17	1.682.923,38	11.559.230,79	11.791.098,15
Terrenos	1.648.790,89	-	1.648.790,89	1.648.790,89
Prédios	11.593.363,28	1.682.923,38	9.910.439,90	10.142.307,26
Bens Móveis	4.798.381,64	2.308.385,70	2.489.995,94	2.946.420,94
Mobiliário em Geral	1.361.404,96	670.855,99	690.548,97	813.423,63
Veículos	71.458,00	42.465,17	28.992,83	35.407,93
Máquinas e Equipamentos em Geral	240.547,54	124.849,22	115.698,32	94.548,04
Equipamentos de Informática	3.109.455,96	1.461.255,37	1.648.200,59	1.995.486,65
Equipamentos de Comunicação	15.515,18	8.959,95	6.555,23	7.554,69
TOTAL	18.040.535,81	3.991.309,08	14.049.226,73	14.737.519,09

Movimentação do Ativo Imobilizado

	Saldo Líquido 31/12/2021	Ajuste Exerc. Anteriores	Saldo Líquido 31/12/2021 Reap.	Aquisição	Baixa líquidas	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2022
Bens Imóveis	11.791.098,15	-	11.791.098,15	-	-	(231.867,36)	11.559.230,79
Terrenos	1.648.790,89	-	1.648.790,89	-	-	-	1.648.790,89
Prédios	10.142.307,26	-	10.142.307,26	-	-	(231.867,36)	10.142.307,26
Bens Móveis	2.710.778,46	235.642,48	2.946.420,94	119.025,50	(9.361,26)	(566.089,24)	2.489.995,94



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Mobiliário Geral	752.228,33	61.195,30	813.423,63	3.200,00	(4.762,65)	(121.312,01)	690.548,97
Veículos	-	35.407,93	35.407,93	-	-	(6.415,10)	28.992,83
Máquinas e Equipamentos	82.440,20	12.107,84	94.548,04	42.818,00	(4.598,61)	(17.069,11)	115.698,32
Equipamentos de Informática	1.869.440,12	126.046,53	1.995.486,65	73.007,50	-	(420.293,56)	1.648.200,59
Equipamentos de Comunicação	6.669,81	884,88	7.554,69	-	-	(999,46)	6.555,23
TOTAL	14.501.876,61	235.642,48	14.737.519,09	119.025,50	(9.361,26)	(797.956,60)	14.049.226,73

O laudo de Avaliação Patrimonial do CN-SESI elaborados pela empresa Controle Assessoria, Projetos e Gestão de Ativos Ltda-ME não apontou nenhuma perda por redução ao valor recuperável. Assim, as condições e as expectativas de se utilizar o potencial de serviço dos bens permaneceu a mesma durante o exercício de 2022, sem indícios que apontassem a necessidade de se testar novamente os bens. Os bens do ativo imobilizado, representados no balanço patrimonial, estão em perfeitas condições de uso, e não apresentam valores menores que os reconhecidos contabilmente, não sendo necessário efetuar ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

6. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda	230.250,72	220.262,80
ISS	5.198,47	3.198,37
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	5.197,49	6.890,50
TOTAL	240.646,68	230.351,67

7. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	7.758,84	0,00
INSS	43.589,29	31.056,23
FGTS	83.795,17	73.037,11
TOTAL	127.384,46	104.093,34

A conta contábil de Salários a Pagar, apresentou saldo de R\$ 7.758,84 devido à contratação de novo funcionário após o pagamento da Folha de Pagamento de dezembro/2022.

8. Provisões

Conforme notas 3.8 e 3.9, que referem-se a **Provisão de Férias e Encargos** no total de R\$1.268.119,08 e **Provisões de Risco** na importância de R\$ 4.828.654,75, constituídos com base no relatório de avaliação da Consultoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda, a administração da entidade entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, com o valor da causa (atualizado pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) a ser constituído de provisão por parte complementar para acompanhar o informado pela consultoria jurídica e pela previsão orçamentária.

As ações judiciais de natureza trabalhista, são contabilizadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como “provável” o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. E, as ações classificadas pelo jurídico como “possíveis” não são reconhecidas



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

contabilmente, sendo apenas divulgadas em notas explicativas quando individualmente relevantes, e as ações classificadas como "remotas" não são divulgadas.

- (a) Com base no relatório da Assessoria Jurídica, constam 02 (duas) ações trabalhistas classificadas como de provável perda, por não haver previsão de recurso favorável ao CN Sesi.
- (b) A entidade possui 06 (seis) ações de natureza trabalhista, para as quais, não foram constituídas provisões por serem avaliadas pela Assessoria Jurídica como de possíveis perdas. Os valores estimados dessas causas totalizam R\$ 3.608.758,82.

9. Encargos Patronais – Processo Judicial

	31/12/2022	31/12/2021
INSS	0,00	6.089.186,14
PIS	0,00	245.333,18
Atualização Monetária	0,00	423.835,08
Total a Recolher	0,00	6.758.354,40
(-) Saldo dos Depósitos Judiciais INSS e PIS	0,00	(6.619.150,79)
(-) Valor a depositar de INSS comp. dezembro	0,00	(133.914,20)
(-) Valor a depositar de PIS comp. dezembro	0,00	(5.289,41)

9.1 Inexistência de relação jurídico-tributária

Apresentamos nota acerca da Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico tributária, processo nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, que transitou em julgado em 18/01/2022, no qual reconheceu a impossibilidade de exigência do recolhimento pelo Conselho Nacional do Sesi das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS. (Contribuição Previdenciária Patronal e PIS), bem como a recuperação de Ativos Tributários, tendo como réu, a União (Fazenda Nacional), ação tributária movida por meio de escritório de advocacia terceirizado, sem ônus para a entidade que desde 15/10/2018 foi dada a sentença de "integral procedência dos pedidos autorais", e em 18/12/2019 foi publicada a Ata do julgamento que rejeitou os embargos de declaração impostos pela União Federal em face do acórdão que julgou improcedente a apelação da Fazenda Nacional.

Os valores depositados em juízo foram devolvidos, em 04/02/2022, no valor total de R\$ 7.360.664,42.

10. Patrimônio Líquido

- a) O Patrimônio Social Acumulado, no final do exercício de 2022, é de R\$ 271.021.964,62 (duzentos e setenta e um milhões vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) correspondentes aos superávits acumulados.
- b) **Resultado dos Exercícios:**

*Orçamentárias	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Correntes	106.413.965,96	72.599.578,91
Despesas Correntes	(25.021.183,76)	(16.488.586,10)
Despesas de Capital	(119.025,50)	(2.151.414,90)
Superávit/Déficit Orçamentário = (a)	81.273.756,70	53.959.577,91

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

*Variações Patrimoniais/Financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Variação Patrimonial Ativa	267.916,22	2.151.414,90
Variação Financeira Ativa	0,00	0,00
Variação Patrimonial Passiva	(720.566,10)	(755.821,94)
Variação Financeira Passiva	0,00	0,00
Déficit Patrimonial (b)	(452.649,88)	1.395.592,96
Superávit/Déficit do Exercício = (a + b)	80.821.106,82	55.355.170,87

11. Receitas de Contribuições

	31/12/2022	31/12/2021
Contribuições Regulamentares e Regimentais	74.567.639,75	65.112.959,30
TOTAL	74.567.639,75	65.112.959,30

12. Receitas Financeiras

	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos de Aplicações Financeiras	24.477.858,72	6.131.918,88
TOTAL	24.477.858,72	6.131.918,88

13. Outras Receitas Correntes

	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Despesas (a)	7.361.387,47	1.161.677,25
Multa e Juros (b)	7.080,02	93.023,48
TOTAL	7.368.467,49	1.354.700,73

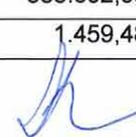
a) Valores recuperados referentes a devolução de valores depositados em juízo referente processo nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, que transitou em julgado em 18/01/2022.

b)

c) Multa e Juros provenientes das operações realizadas com o Sesi DF, referentes aos auxílios concedidos ao Projeto Vira Vida, pactuados até janeiro de 2019, prestados contas até 07 de dezembro de 2020, com última parcela em janeiro de 2022.

14. Serviços de Terceiros

	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria e Consultoria	49.6035,30	174.510,85
Auditoria PJ	17.472,00	28.000,00
Informática	365.787,85	335.502,95
Médicos e Laboratoriais	11.915,72	1.459,48




**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Publicidade e Propaganda	9.800,00	38.242,40
Promoções e Eventos	86.295,20	19.300,00
Serviços de Limpeza e Conservação	303.486,32	291.856,16
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	10.046,66	3.693,54
Locação de Máquinas e Equipamentos	107.715,72	52.505,34
Locação de Veículos	0,00	0,00
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	6.447,00	5.227,95
Seguros	7.961,78	6.878,15
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	73.352,20	8.448,06
Serviços Comunicação em Geral	53.080,08	39.755,19
Técnicos Especializados	263.090,73	50.942,36
Frete, Transp. Encomendas e Postagens	11.016,01	2.510,30
Aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares	268.015,57	278.430,06
Treinamento e ações de Capacitação	26.800,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	29.995,20	14.840,06
TOTAL	2.148.313,34	1.352.102,85

15. Despesas Financeiras

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Bancárias e Outros Gastos Financeiros	1.424,51	948,06
TOTAL	1.424,51	948,06

Referem-se a tarifas bancárias debitadas em conta corrente durante todo o exercício de 2022.

16. Despesas Diversas

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	6.718,46	4.828,15
Despesas com Representação e Integração - PF	0,00	0,00
Pedágio e Estacionamento	0,00	51,20
Outros Impostos Taxas e Contribuições	3.307,66	79,00
Total	10.026,12	4.958,35

17. Apoios Financeiros

	31/12/2022	31/12/2021
Projetos Estratégicos – Sistema Indústria	0,00	776.143,47
TOTAL	0,00	776.143,47





Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2022

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

18. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind:

- Prevind: Plano de Previdência criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind 2: Em outubro/2000 o Prevind foi alterado para a denominação "**Prevind 2**", que difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind 2, não foi mais permitida a inclusão no Prevind, e atualmente a entidade possui somente beneficiários do Prevind 2.

Em 31/12/2022, o número de participantes do Sesi CN no Prevind 2 eram: 32 (trinta e dois) inscritos ativos. A Entidade contribuiu no ano de 2022, com R\$ 473.319,43 para o custeio dos planos, sendo o mesmo valor a participação dos empregados, totalizando o montante de R\$ 946.638,86 repassados à Multibra Fundo de Pensão.

O Fundo de Previdência Prevind 2 é administrado pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda., pertencente às organizações Bradesco.

Conforme informado pela instituição administradora, o Patrimônio Social do plano, em 31/12/2022, era de R\$ 569.313.805,99. O patrimônio mencionado é em conjunto com o do Departamento Nacional do Sesi, e as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial, datada de março/2022, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários: Marília Vieira Machado da Cunha Castro e pela empresa Atuas Atuários Associados S/C Ltda, desenvolvida considerando os termos do Regulamento do Plano aprovado pela Portaria nº 655, publicada em 04/07/2017, no qual não houve alteração após esta data. Foi utilizado no cálculo o valor da "Unidade Prevind2": R\$ 5.327,91.

A avaliação informa ainda que conforme disposto no artigo 37 do Regulamento do Plano, cabe a cada patrocinador a definição da Conta para Ajuste Futuro, cujo valor na data da avaliação era de R\$ 2.180.886,41

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes do Sesi CN.

19. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:



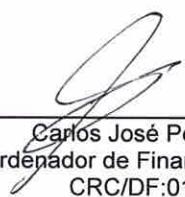
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2022**

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Prêmio Liq. Cobertura	Valor do Bem Assegurado	Valor Pago na Apólice
Veículo	Seguro de Veículo Automotor	Apólice: 528586 Período: 30/09/2021 a 29/09/2022	3.686,04	94.391,00	R\$ 5.100,56
		Apólice: 580357 Período: 30/09/2022 a 29/09/2023	6.470,58	94.391,00	R\$ 5.100,56

Em 2022, o valor de mercado do veículo é de R\$ 94.391,00 conforme o último relatório do impairment. Em caso de sinistro, o valor da cobertura será com base na tabela FIPE, e provavelmente será reavaliado.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



Carlos José Pereira Chaves
Coordenador de Finanças e Contabilidade
CRC/DF:019682/O-2



Fanie Ofugi Rodrigues Miranda
Superintendente Executiva-Interina